



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 24.672.727/0001-83

## NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL  
01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro Empenho **000188**

### Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
<b>01732 - ADRIANO CARVALHO</b>	772.817.216-68	756	4345	6379-7
Endereço	Cidade	Telefone		
AV MINAS GERAIS , 1260	PRIMAVERA DO	66 981115795		

<b>Empenho</b>			Item da Despesa	Nro. Ficha	Folha	
Tipo			999 - NÃO INFORMADO	<b>00031</b>	1	
<b>ORDINARIO</b>						
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição	Reserva
06/03/2024			DISPENSA			
Fonte de Recursos			Aplicação	Documento		
1500 - RECURSOS LIVRES			15000000000 - RECURSOS LIVRES	Contrato		

### Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	<b>00031</b>	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vinculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

### Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	1.062.320,00	<b>1.172,41</b>	1.061.147,59

### Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE O MES DE FEVEREIRO 2024, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.	1.172,41	1.172,41
<b>Total</b>					<b>1.172,41</b>

### Por Extenso

\*\*\*\*\* (um mil e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) \*\*\*\*\*

### Autorização

<b>Valdecir Alventino da Silva</b> Presidente	<b>José Luiz dos Santos</b> Contador - CRC MT 014 481/O5

### Liquidação

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

### Pagamento

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_  
 Banco: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_  
 Conta: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_  
 R\$: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 772.817.216-68 RG/CPF: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--24.672.727/0001-83

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL  
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00188  
Nro. Liquidação: 001  
Data Emissão: 06/03/2024

Credor: \_\_\_\_\_

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

1732-ADRIANO CARVALHO

772.817.216-68

Endereço

Cidade

Telefone

AV MINAS GERAIS , 1260

PRIMAVERA DO

Empenho: \_\_\_\_\_

Tipo  
ORDINARIO

item Despesa  
999-NÃO INFORMADO

Nro Ficha  
00031

Folha  
1

Data Emissão  
06/03/2024

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convenio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA

Dotação: \_\_\_\_\_

Natureza da Despesa

Ficha

Classificação Funcional

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00031

01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vinculo

1500-RECURSOS LIVRES

Credito

ORCAMENTARIO

Valores: \_\_\_\_\_

Valor Empenho  
1.172,41

Valor Liquidação  
1.172,41

Saldo a Liquidar  
1.172,41

Valor Retenção  
0,00

Valor Liquido  
1.172,41

Por Extenso: \_\_\_\_\_

( um mil e setenta e dois reais e quarenta e um centavos )

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	06/03/2024	DOCTOS DIVERSOS	002/2024	1.172,41
Total dos Documentos .....				1.172,41

Autorização

**Valdecir Alventino da Silva**  
Presidente

Pagamento

Banco Agencia Conta

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

756 4345 6379-7

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 772.817.216-68

Fornecedor: 1732-ADRIANO CARVALHO



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.672.727/0001-83

## Processo de Pagamento Orçamentário 000177 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

<b>Credor</b>	
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF
<b>01732 - ADRIANO CARVALHO</b>	772.817.216-68
Endereço	Cidade
AV MINAS GERAIS , 1260	PRIMAVERA DO
	Telefone
	66 981115795

<b>Empenho</b>			
Tipo	Evento	Número NE / NL	Folha
<b>Orçamentário</b>	999 - NÃO INFORMADO	<b>188 / 1</b>	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	
06/03/2024			
Fonte de Recursos			
1500 - RECURSOS LIVRES			

<b>Dotação</b>		
Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	<b>00031</b>	01.031.0001-2.003
Vínculo	Crédito	
1500 - RECURSOS LIVRES	Orçamentário	

<b>Valores</b>			
Valor Despesa	Retenção	Pagamento Liquido	Saldo Atual
1.172,41		<b>1.172,41</b>	1.172,41

<b>Histórico</b>					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Liquido	Valor Total
1	01		PAGAMENTO DA NE 2024/188/1	1.172,41	1.172,41
Total				1.172,41	1.172,41

**Por Extenso**  
 \*\*\*\*\*(um mil e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) \*\*\*\*\*

Autorização



**Valdecir Alventino da Silva**

Presidente

**Liquidação**  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

**Pagamento**  
 Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.  
 CPF/CNPJ: 772.817.216-68-1732-ADRIANO CARVALHO

Tipo Pagamento	Banco	Documento	Valor
Debito Automático	CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0	061044	1.172,41
Total			1.172,41

## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E003603052024030616445e12b23146c

**Descrição:** Pagto verba indenizatoria

**Data e Hora:** 06/03/2024 às 09:44:48

**Valor:** R\$ 1.172,41

### Origem

**Nome:** CAMARA MUNIC VEREAD PRIM

**CPF/CNPJ:** 24.672.727/0001-83

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** ADRIANO CARVALHO

**CPF/CNPJ:** \*\*\*817216\*\*

**Instituição:** CCLA M LESTE MT SICOOB PRIMAVE

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Primavera do Leste – MT, 06 de março de 2024.

## COMUNICAÇÃO INTERNA 072/2024/GP

**Para: José Luiz dos Santos.**  
**Contador da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.**

**Prezado Sr.**

Ao tempo de cumprimentar Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar pagamento da Verba Indenizatória ao Sr. Adriano de Carvalho, mediante a observação ao Parecer do Controle Interno. A Controladoria recomenda que o limite da verba indenizatória seja proporcional aos dias em que o Sr. Adriano de Carvalho esteve no exercício da função de vereador. **Como segue anexado a este documento.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

*Recebi em  
06/03/24  
Sandra Facob*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 02/2024

Mensal: FEVEREIRO/2024

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,  
Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal e Wellis Marcos Rosa Campos, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DA PARLAMENTAR: **ADRIANO CARVALHO**  
PARTIDO POLÍTICO: **PODEMOS**  
CÉDULA DE IDENTIDADE: 23166941-0  
CPF: 77281721668

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

#### MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 a 2024

Valdecir Alventino da Silva Presidente da Câmara	Luis Carlos Magalhães da Silva Vice-Presidente
Wellis Marcos Rosa Campos 1º Secretário	Karla Jackeline da Silva Souza 2º Secretário

### 4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRIMESTRE

MÊS	SALDO REMANESCENTE
FEVEREIRO 2024	—

### 6. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

<b>CONTABILIDADE</b>	
Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros ( ) sim ( ) Não
<b>CONTROLADORIA</b>	
Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011. ( ) Sim ( ) Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 05 de Março de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ADRIANO CARVALHO  
Data: 05/03/2024 09:45:40-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ADRIANO CARVALHO**  
Vereador - PODEMOS



**02521/2024**  
5 de março de 2024 10:30:42



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS**  
1º Secretário

Recebi o Requerimento N° \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, 06/10/23/2024.

  
**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



02521/2024  
5 de março de 2024 10:30:42

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

**VEREADORA: ADRIANO CARVALHO**

**VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de Fevereiro de 2024, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. Segue a descrição das atividades relativas ao cargo de vereador e atendimento ao público realizadas no decorrer do referido mês:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
15	Visita à escola da Vila União	Referente às condições da escola local	Uso de veículo próprio e alimentação
16	Vistoria Ecoponto Jardim Luciana	Fiscalização das condições de trabalho e instalações	Uso de veículo próprio e alimentação
17	Caixa D'água Tuiuiu	Vazamento e condições de conservação	Uso de veículo próprio e alimentação
18	Avenida Guterres	Reclamação falta de sinalização e iluminação ciclovia	Uso de veículo próprio e alimentação
19	Câmara Municipal de Primavera	Sessão Extraordinária	Alimentação

### DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone móvel e internet móvel;
- Abastecimento de veículo próprio e despesas com manutenção de veículo;
- Pagamento de designer para a confecção de material digital para divulgação dos trabalhos nas redes sociais;



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, na maioria das viagens, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível, manutenção e alimentação foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Fevereiro de 2024, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 05 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADRIANO CARVALHO  
Data: 05/03/2024 09:45:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADRIANO CARVALHO**  
Vereador - PODEMOS